



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 720, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 5377/2026,

CONSIDERANDO a anuência do Ministro Interventor no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, manifestada no Despacho CGJT.CITRT16 nº 104;

CONSIDERANDO a ausência de tempo hábil para deliberação do Tribunal Pleno antes do início do período de férias, nos termos do art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Juíza do Trabalho Substituta TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, relativas ao segundo período do exercício de 2025, anteriormente registradas para fruição de 21/9 a 10/10/2026, com conversão do terço final, correspondente ao período de 11/10 a 20/10/2026, em abono pecuniário, para que sejam usufruídas integralmente no período de 21/9 a 20/10/2026, sem conversão em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 18/09/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1335425** e o código CRC **60D04F73**.